



PORTARIA N.º 68/2022

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 25/03/2022 a 22/06/2022, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 á 30/06/2021, a Sra. Carine Badaró da Silveira Pinto, matrícula funcional n.º 7.891.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal - PR 04 de abril de 2021

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito